



15 anos

Associação Portuguesa
de Estudantes de Farmácia

CONCURSO
DE CONHECIMENTOS
clínicos

REGULAMENTO

REGULAMENTO II CONCURSO DE CONHECIMENTOS CLÍNICOS (CCC)

Mandato 2013/2014

Artigo 1º

(Disposições Gerais)

O Regulamento Interno do Concurso de Conhecimentos Clínicos, adiante designado por CCC, é um documento que visa definir o objetivo e funcionamento do mesmo concurso. O Departamento de Educação e Promoção para a Saúde (DEPS) da Associação Portuguesa de Estudantes de Farmácia (APEF) é responsável pela gestão da dinâmica desta atividade com o auxílio da Coordenação Nacional de Educação e Promoção para a Saúde (CNEPS), constituída por oito elementos das (os) Associações/Núcleos Membro da APEF.

Artigo 2º

(Descrição e Âmbito)

“É um conceito desenvolvido pela *American Society of Health-Systems Pharmacists* (ASHP). Foi criado para encorajar os alunos a desenvolver a sua capacidade clínica de resolver problemas, verbalmente e/ou de comunicação escrita, bem como promover o papel do Farmacêutico no cuidado do doente. O *Clinical Skills Event* (CSE) centra-se em ajudar o aluno a usar o seu conhecimento clínico para resolver e melhorar as terapias medicamentosas de doentes”.

Dada a componente teórica do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (MICF), surge como uma necessidade fundamental, aplicar os conceitos a modelos práticos. O II CCC irá, em caso semelhante à primeira edição, testar os conhecimentos práticos e clínicos dos Estudantes na prática Farmacêutica.





Artigo 3º (Especificações e Método)

Recorrendo aos moldes do CSE em grupo, o DEPS pretende realizar este concurso nesta mesma vertente. De modo a ser uma mudança gradual, sugerimos a concretização do concurso em grupos de apenas dois elementos. Através da implementação do CCC em grupo, o DEPS tem como objetivo, promover a importância do trabalho em equipa num contexto profissional. Para a Final Nacional, apenas serão admitidos no máximo quatro elementos por Faculdade/Instituto (dois grupos por cada). Se algum Membro não tiver dois grupos inscritos, as vagas não serão redistribuídas por outros Membros.

Todos os alunos do MICF das Faculdade/Institutos dos oito Membros da APEF podem participar no CCC, mediante inscrição prévia.

3.1 Eliminatória Local

- A (O) Associação/Núcleo deverá afixar o cartaz de publicitação da atividade fornecido pela APEF. A atividade deve ser publicitada nas redes sociais utilizadas.
- Os Membros são responsáveis por abrir inscrições em grupos de duas pessoas para o concurso (31 março-4 abril):
 - Se o número de grupos inscritos for maior do que dois, a(o) Associação/Núcleo deverá realizar uma Eliminatória, com data por si a designar, entre 7 e 18 de abril.
 - O método de Eliminatória fica ao critério da(o) Associação/Núcleo.
 - Sugestão de método de Eliminatória: Projeção de um caso clínico e respetivas perguntas, que terão de ser respondidas pelos grupos inscritos no tempo de



60 minutos. Os concorrentes têm de ter acesso à bibliografia recomendada para a resolução do caso clínico (exemplo: Prontuário Terapêutico).

Caso Clínico da Eliminatória:

- Procurar o auxílio de um Docente de Farmacologia/Farmacoterapia ou outra especialidade similar para:
 - Elaborar um caso clínico com perguntas que seja adequado para resolução em 60 minutos e estabelecer bibliografia aconselhada para a sua resolução. As perguntas não deverão ser todas de resposta imediata. Terá de existir uma questão bónus, que diferencie as capacidades dos participantes. O tempo de realização da prova terá de ser também um fator diferenciador.
 - Averiguar a disponibilidade do Docente para corrigir o caso clínico respondido pelos participantes a curto prazo ou, em caso de não existir essa disponibilidade, pedir uma grelha de correção de respostas para que os membros da(o) Associação/Núcleo possam corrigir as questões respondidas pelos participantes.
- O Docente responsável ou Membros da(o) Associação/Núcleo devem selecionar, no máximo, 2 grupos de participantes para a Final Nacional.

3.2. Final Nacional do CCC

A Final Nacional irá ter lugar na sede da Associação Nacional das Farmácias (ANF) no dia 27 de abril. Esta Final, assim como a Final Nacional do Concurso de Aconselhamento ao Doente (CAD) estão integradas num fim de semana de Seminário de Prática Farmacêutica onde irão ser abordadas temáticas relativas à



atualidade da Carreira do Farmacêutico. Poderão participar no Seminário todos os alunos do MICF, mediante inscrição prévia, bem como todos os participantes do CCC, que terão também oportunidade de assistir à final do CAD, ficando, desde já, sensibilizados para a importância e pertinência de ambas as atividades, convidando-os assim a participar em futuras edições. Uma vez que as Finais Nacionais dos Concursos não são simultâneas, o aluno poderá estar inscrito em ambas.

A Final Nacional irá contar com a participação de no máximo 16 grupos (2 por Associação/Núcleo) num circuito de 7 postos. Em cada posto, estará uma prova para aplicação de conhecimentos clínicos que terá de ser realizado em 7 minutos.

A prestação dos participantes será avaliada por um júri.

Secção Regional do Porto
da Ordem dos Farmacêuticos
Rua António Cândido, 154
4200-074 Porto

apef@apef.pt

www.apef.pt

Artigo 4º

(Âmbito dos casos clínicos)

Os casos práticos serão elaborados pela Sociedade Portuguesa de Farmácia Clínica e Farmacoterapia (SPFCF). Cada questão abordada em cada caso clínico, de cada posto, estará cotada e no final dos 7 casos os pontos serão somados, e será obtida uma pontuação.

Os grupos farmacológicos a abordar serão divulgados aos participantes com uma semana de antecedência.

4.1. Bibliografia a consultar

A bibliografia a consultar mediante a realização dos casos clínicos será selecionada pela SPFCF.

4.2. Desempate

Em caso de empate, será apresentado aos concorrentes um caso clínico de iguais grupos farmacológicos ou questões extra dos casos já resolvidos para que o júri possa desempatar.



Artigo 5º (Prémio Final)

Para o grupo vencedor será oferecida a inscrição na quarta edição do APEF Training Project, evento da APEF que proporciona o desenvolvimento de softskills integrado em atividades de índole cultural. Será também oferecido a cada elemento do par vencedor, um curso de línguas da Education First e um curso de Formação à distância da ANF.

Artigo 6º (Júri)

Deverão ser selecionados tendo em conta a sua experiência como profissionais “*patient-oriented*”, constituintes da Entidade do Setor Farmacêutico que realiza os Casos Clínicos, bem como representantes das diferentes Entidades que participam no Concurso de Conhecimentos Clínicos.

Todos os votos têm o mesmo valor e as decisões do júri são soberanas, não sendo admitido recurso.

Artigo 7º (Casos omissos)

Através do *Booklet* do CCC, o participante poderá entender quais os critérios avaliados neste concurso e a sua respetiva importância.

Quaisquer situações que não se encontrem contempladas no presente documento serão analisadas pela Direção da APEF, à qual caberá a decisão a deliberar.



Contactos

Associação Portuguesa de Estudantes de Farmácia

Departamento de Educação e Promoção para a Saúde (DEPS)

Sofia Mendonça Vidal Meireles

Endereço eletrónico: deps@apef.pt

Contacto telefónico: 910568870

Site: www.apef.pt

Agradecimentos

- ✓ Direção da APEF 2013/2014

- ✓ Coordenação Nacional de Educação e Promoção para a Saúde 2013/2014

- ✓ Sociedade Portuguesa de Farmácia Clínica e Farmacoterapia (SPFCF)

- ✓ Associação Nacional das Farmácias (ANF)

- ✓ Ordem dos Farmacêuticos (OF)

- ✓ Education First (EF)